

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO N.º 028/2010-TJ, DE 28 DE ABRIL DE 2010

Acumulação das atividades notariais e de registro na Comarca de João Câmara.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 223 da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 174, de 07 de junho de 2000, e tendo em vista o que foi decidido na Sessão Plenária realizada nesta data,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 67731/2010-5 e o que foi determinado na Sessão Plenária do dia 29 de março de 2010;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Reunir em um único Ofício os serviços notariais e de registro na Sede da Comarca de João Câmara.
- **Art. 2º.** Designar para responder pelo Segundo Ofício de Notas da mencionada Comarca, que se encontra vago, o senhor Paulo Roberto Figueiredo de Souza, titular do 1º Ofício dos Serviços Extrajudiciais, na Comarca de João Câmara.
- **Art. 3º.** A presente designação vigorará até que ocorra o preenchimento do serviço extrajudicial no Segundo Ofício de Notas na referida Comarca.
 - Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, "Desembargador João Vicente da Costa", em Natal, 28 de abril de 2010.